



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
7/4/2021

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03040007/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS CONSELHEIRO JOSÉ BEZERRA E RETIRO SAUDOSO, AMBAS NO BAIRRO DO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090008/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PASSANDO A FUNCIONAR DAS 08:00 ATÉ ÀS 20:00 HORAS, BEM COMO INCLUIR OS FINAIS DE SEMANA NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090009/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LOCAIS DE VACINAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA O COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100045/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ E SUAS RESPECTIVAS TRAVESSAS, BAIRRO IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03250002/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA MANOEL BASILIO, CEP: 57081-680, TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03250006/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA INCENTIVAR O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL N°13.931/2019 QUE ALTERA A LEI N° 10.778/2003, PARA DISPOR SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS CASOS DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ATENDIDA EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050003/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA INFRAESTRUTURA ADAPTADA PERMANENTE PARA ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA AS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ"	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100001/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA INCLUSÃO NA LISTA PRIORITÁRIA DE VACINAÇÃO OS CONSELHEIROS TUTELARES	DISCUSSÃO ÚNICA

9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100002/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA INCLUSÃO DAS ACADEMIAS NA CATEGORIA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090019/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA FISCALIZAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI N°5.545, DE 18 DE MAIO DE 2006, QUE OBRIGA A FIXAÇÃO DOS TELEFONES DO DISQUE-DENÚNICA PARA ABUSOS E EXPLORAÇÃO DE QUAISQUER NATUREZA CONTRA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03250013/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DE APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO EM LOCAIS QUE DESIGNA, E ADOTAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03250014/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL SOBRE O ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03250015/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA A LIMPEZA DO TERRENO NA AVENIDA GENILDA DA SILVA PORTO, LOCALIZADA NA ENTRADA DO APRÍGIO VILELA, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03240012/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA NO SENTIDO DE COBRAR DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTES URBANO O AUMENTO DA QUANTIDADE DE ÔNIBUS COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A SUPERLOTAÇÃO DURANTE A PANDEMIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310016/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE POLICIAL COMUNITÁRIA NA PRAÇA PADRE CÍCERO, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310017/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA "IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL NA PRAÇA PADRE CÍCERO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050013/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO TÉCNICO E INDÚSTRIAL NA REGIÃO LOCALIZADA NO EIXO AEROPORTO - BENEDITO BENTES NA AL-105."	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060019/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MANUTENÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO CONJUNTO CARMINHA - BENEDITO BENTES 2.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150020/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITANDO UM MUTIRÃO DE LIMPEZA COM OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03030014/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA LIMPEZA PREVENTIVA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS E ESGOTOS DE MACEIÓ, BEM COMO VEICULEM UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA TODA A POPULAÇÃO SOBRE O PROBLEMA E AS CONSEQUÊNCIAS DO DESCARTE INADEQUADO DE LIXO.	DISCUSSÃO ÚNICA

21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03040021/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA RECAPEAMENTO DA TRAVESSA PARANÁ (POPULARMENTE CONHECIDA COMO "SOVACO DA OVELHA"), NO BAIRRO DO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080053/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA RENOMEIEM O CENTRO PESQUEIRO DE JARAGUÁ COMO "MERCADÃO DO PEIXE".	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090010/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	ESTABELEÇAM UMA PORCENTAGEM MÍNIMA DE MULHERES EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E QUE TAL MEDIDA SEJA AMPLAMENTE DIVULGADA E ESTIMULADA NA COMUNICAÇÃO OFICIAL, A FIM DE GERAR REFLEXOS E PRÁTICAS SIMILARES NA SOCIEDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150006/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA REFORMA (RECUPERAÇÃO), REPAVIMENTAÇÃO E NIVELAMENTO, SEGUINDO NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA CALÇADA DA LADEIRA DA CATEDRAL, NO BAIRRO DO CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150014/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES NA AVENIDA LESTE-OESTE, NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03160005/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA QUE PLANEJE E ESTABELEÇAM EQUIPES POLICIAIS QUE FAÇAM A SEGURANÇA E GARANTAM QUE O FLUXO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA PREFEITURA PARA VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO SEJA ASSEGURADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170005/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA QUE ESTABELEÇAM UMA PROGRAMAÇÃO DE VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS DE CASA EM CASA, PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, ORIENTANDO SOBRE AS FAIXAS ETÁRIAS QUE ESTÃO SENDO VACINADAS CONTRA A COVID-19, DOS LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E PARA FALAR DA IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO, DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E DA NECESSIDADE QUE TODOS, NÃO IMPORTA A IDADE, EVITEM AGLOMERAÇÕES.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230071/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA: INCLUSÃO NA VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150022/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONJUNTO VALE DA SERRARIA, RUA A, B, C, e D, SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150023/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA FRED STONE 2, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03160016/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA GARÇA TORTA, BENEDITO BENTES I, AO LADO DO COLÉGIO ESTADUAL DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS.	DISCUSSÃO ÚNICA

32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03160017/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JORNALISTA TOBIAS GRANJA, ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170033/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. GAMA LINS E ADJACENTES, CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190009/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA JANUÁRIO SILVA E ADJACENTES, CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190011/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA RECONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARSÊNIO TARGINO QUE ENCONTRA-SE DANIFICADA E COM MUITOS BURACOS E A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO CIDADE DE DEUS, QUARA B e C, AMBOS LOCALIZADOS NO BAIRRO DO SANTOS DUMONT.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190012/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	REVITALIZAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS, NA RUA DR. PEDRO MONTEIRO, EM FRENTE AO CENTRO ESTADUAL CYRO ACCIOLY (ESCOLA PARA CEGOS) , CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230061/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA AMPLIAÇÃO/ AUMENTO DAS FROTAS DE ÔNIBUS NAS LINHAS DO TERMINAL DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050016 /2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA N E M DO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050017/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO BENEDITO E ADJACENTES NO BAIRRO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050018 /2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALVORADA, NO BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230086/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO SERRARIA, CEP 57046-140	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230087/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QUADRA A, NO CONJUNTO CIDADE SORRISO II, BENEDITO BENTES, CEP 57086-432	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230088 /2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE RUA AUGUSTA, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-200.	DISCUSSÃO ÚNICA

44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230089/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA AUGUSTA, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-200	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230090/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AUGUSTA, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-200.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03240013/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA FEIÇÃO, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-300	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300031/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA REALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA FEIÇÃO, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-300.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300032/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA FEIÇÃO, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-300.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300033/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SANTA ISABEL, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-390	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060015/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JAIME FRAGOSO, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-330	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060016/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SANTA MARGARIDA, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-410	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060017/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA CANDIDO MONTEIRO LEITE, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57050-250.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060018/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA FORMOSA, LOCALIZADA NO JACINTINHO, CEP 57040-315	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060021/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA BEIRA MAR, LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, CEP 57039-542.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090040/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS GRELHAS (TAMPAS DE BUEIROS) DANIFICADAS DO CENTRO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA

56	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03160018/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA INSERIR UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DR. JOÃO CRISÓSTOMO DE FARIAS, CLIMA BOM, MACEIÓ/AL, CEP 57071-090.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03160019/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR A FALTA DE LOMBADAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA SANTA LUZIA, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03160020/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARCOS AURÉLIO, N° 534, QD B, PETRÓPOLIS, MACEIÓ/AL, CEP 57062-425.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070007/2021	VEREADOR(A) CHICO FILHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA INCLUSÃO NA LISTA DE PRIORIDADE DA VACINAÇÃO OS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA PÚBLICA; OS TAXISTAS E OS MOTOTAXISTAS; OS PROFISSIONAIS DA IMPRENSA QUE ESTÃO NA COBERTURA DA PANDEMIA; DOS COVEIROS, ATENDENTES E AGENTES FUNERÁRIOS; E OS OFICIAIS DE JUSTIÇA.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070003/2021	VEREADOR(A) CHICO FILHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ISENTAR OS TAXISTAS DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO ANUAL REFERENTE AOS ANOS DE 2020 E 2021.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070004/2021	VEREADOR(A) CHICO FILHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CRIAR UM MUTIRÃO PARA AGILIZAR OS PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070006/2021	VEREADOR(A) CHICO FILHO	SOLICITA SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GILBERTO VIEIRA LEITE NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03180050/2021	VEREADOR(A) GABY RONALSA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ARTESÃ SRA. TEKA RENDEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
64	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060007/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	MOÇÃO 01 REQUER O REGISTRO NOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ A MOÇÃO DE APLAUSO À YASMIN FERREIRA, ALUNA DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES EM MACEIÓ, QUE TIROU NOTA MIL NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060011/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	MOÇÃO APLAUSO À ESTUDANTE ALAGOANA ANDRESSA LETÍCIA LOPES DA SILVA, QUE DISCUTIRÁ CIÊNCIA COM UM DOS DOIS GANHADORES DO PRÊMIO NOBEL PRESENTES NO EVENTO "O VALOR DA CIÊNCIA"	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 01/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS CONSELHEIRO JOSÉ BEZERRA E RETIRO SAUDOSO, AMBAS NO BAIRRO DO FAROL”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para que seja solucionado um problema que vem se arrastando a quase um ano, causando transtornos e aborrecimentos para os moradores e comerciantes do local. Essa recuperação asfáltica, permitirá uma melhor mobilidade e consequentemente uma melhor qualidade de vida para os moradores dessas localidades.

Olívia Coimbra Cérqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO



Foto 01



Foto 02



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO



Foto 03



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO



Foto 04



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 02/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PASSANDO A FUNCIONAR DAS 08:00 ATÉ ÀS 20:00 HORAS, BEM COMO INCLUIR OS FINAIS DE SEMANA NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista que, conforme divulgado o calendário de vacinação em Maceió, a faixa etária dos idosos que estão se vacinando tem decrescido, sendo assim, é clarividente que a demanda nos Postos de Atendimento aumentaram, uma vez que mais pessoas se encaixaram neste rol.

Ainda, entendemos que muitos idosos dependem de um familiar ou conhecido para auxiliá-los na locomoção e/ou acompanhá-los até o local de vacinação, sendo que em razão dos dias e horários prefixados pela Poder Público, alguns familiares estão encontrando dificuldades, tendo em vista que trabalham em horário comercial, que é o previsto para funcionamento da aplicação da vacina atualmente.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Por fim, visando evitar a desistência de idosos que passam horas esperando a sua vez em filas quilométricas, e conseqüentemente atingir o maior número possível de vacinados, elevando Maceió ao patamar de outras Capitais, além de oferecer uma melhor comodidade, diminuir as filas, evitar aglomerações e transtornos para os idosos, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 03/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LOCAIS DE VACINAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA O COVID-19”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista que, conforme divulgado o calendário de vacinação em Maceió, a faixa etária dos idosos que estão se vacinando tem decrescido, sendo assim, é clarividente que a demanda nos Postos de Atendimento aumentaram, uma vez que mais pessoas se encaixaram neste rol.

Ainda, entendemos que esta medida, desafogará os locais de vacinação, evitando gerar a desistência de idosos, que ficam horas esperando a sua vez em filas quilométricas, e conseqüentemente atingir o maior número possível de vacinados, elevando Maceió ao patamar que outras capitais já atingiram em relação ao número de idosos já vacinados, além de oferecer uma melhor comodidade, diminuir as filas, evitar aglomerações e transtornos para os idosos, SOLICITO a apreciação e atenção para a necessidade desta demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 05/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 176, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ E SUAS RESPECTIVAS TRAVESSAS, BAIRRO IPIOCA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que estas ruas não possuem pavimentação e rede de esgoto, conforme fotos em anexo, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Este é um pedido antiga dos moradores que clama que seja realizado o saneamento básico, em virtude principalmente, da aproximação do período chuvoso, que prejudica ainda mais o acesso com alagamentos constantes.

Com o encaminhamento da presente demanda, garantimos os direitos previstos constitucionalmente à dignidade e ao saneamento básico.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

FOTO 01



FOTO 02





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

FOTO 03



FOTO 04





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 07/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA MANOEL BASILIO, CEP: 57081-680, TABULEIRO DO MARTINS”**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio antigo das famílias daquela localidade, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso, quanto nos períodos de seca. No período seco com a passagem dos veículos, a poeira levanta e entra nas casas causando, em diversas situações, problemas respiratórios em crianças e idosos que ali residem. No período chuvoso aquela localidade fica um caos, com muita lama que se mistura com os esgotos das casas, e como consequência um aumento no número de doenças e uma grande proliferação de mosquitos.

Portanto, esta indicação se faz necessária, pois é a garantia de um lugar mais digno para se viver. A pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem nos nossos bairros é de suma importância, gerando uma melhor qualidade de vida e oportunizando uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 06/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“Realizar programas educacionais para incentivar o cumprimento da Lei Federal nº 13.931/2019 que altera a Lei nº 10.778/2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da realização de programas educacionais para conscientizar os agentes de saúde dos serviços de saúde públicos, através de panfletos, cartazes, palestras, sobre a vigência e imprescindibilidade do cumprimento da Lei Federal nº 13.931 de 10 de dezembro de 2019.

A lei supramencionada determina que os **agentes de saúde** que se deparar com casos de indício ou confirmação de **violência contra a mulher** em serviços públicos ou particulares de atendimento, deverão notificar os centros de vigilância epidemiológica e comunicar as autoridades policiais em até 24 horas. Esta medida tornou-se obrigatória, uma vez que as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência tendem a evitar o assunto, dirigindo-se a Unidades Básicas de Saúde, UPAs e hospitais apenas em casos extremos de agressão ou, na



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

maioria das vezes, os companheiros/agressores acompanham as vítimas, no intuito de intimidá-las e não denunciá-los no trajeto às unidades de saúde.

Ainda, sabemos que não existe por parte dos órgãos governamentais qualquer canal de comunicação entre hospitais e delegacias que mapeei de forma significativa as áreas com maior concentração de violência à mulher, uma vez que, a mulher agredida, por medo, deixa de registrar o boletim de ocorrência, porém, procura um hospital devido às lesões.

Diante do exposto, fica clarividente a necessidade da divulgação e conhecimento da mencionada legislação federal, visto que é mais um meio de inibir estas atitudes violentas contra as mulheres. Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.


Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 08/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“Infraestrutura adaptada permanente para acesso das Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida as praias do município de Maceió”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da realização de obras para adaptar as praias de Maceió visando à acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida, garantindo-os o direito a acesso a qualquer lugar, inclusive para a prática do lazer e turismo.

O objetivo da acessibilidade é permitir um ganho de autonomia e de mobilidade a uma gama maior de pessoas, até mesmo àquelas que tenham reduzidas as suas mobilidades ou dificuldade em se comunicar, para que usufruam dos espaços e dos benefícios que os ambientes podem lhe proporcionar.

Entendemos que as praias contribuem para a inserção social, desenvolvimento de uma vida saudável e de uma sociedade inclusiva.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

As medidas a serem tomadas em instalações de uso público incluem além da eliminação de barreiras arquitetônicas, a instalação de rampas permanentes (foto ilustrativa em anexo) para o deslocamento na faixa de areia e no acesso ao mar e a sinalização em linguagem *Braille*, ou em outro formato de fácil leitura.

Ainda, é sabido que o Poder Executivo Municipal criou o Projeto “Praia Acessível” (objetiva a vivencia de atividades esportivas e de lazer às pessoas com deficiência) na Praça Gerônimo Ciqueira, bairro Pajuçara, tendo em vista que os estudos técnicos da maré apontaram que aquela região é propícia para o banho de mar acessível. Sendo assim, entendo que a execução da infraestrutura adaptada seja, inicialmente, instalada neste local, uma vez que já preenche os requisitos básicos, bem como, auxiliará a continuidade do Projeto social Praia Acessível.

Diante do exposto, fica clarividente a necessidade de criar condições que viabilizem o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todas as praias do município de Maceió.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Foto ilustrativa





GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 002/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal inclua na lista prioritária de vacinação os Conselheiros Tutelares.

Justificativa

Vejo a necessidade de que essa categoria de servidores seja incluída na lista de prioridades para a vacinação, devido estar na linha de frente no atendimento a população mais carente e vulnerável ao COVID-19. Estamos cientes de que existe o protocolo de prioridades que são os funcionários da área de saúde e os idosos, mas como essa nova onda está mais agressiva e acometendo mais as crianças e os jovens é que vejo a necessidade de solicitar para que os Conselheiros Tutelares façam parte dessa prioridade.



Portanto, esta solicitação vem contribuir para que as pessoas que fazem o atendimento a população possam receber a vacina.

Certos de contar com a aprovação dos presentes peios pares desta casa, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de março de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora



GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 001/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal inclua as academias na categoria de serviços essenciais.

Justificativa

Vejo a necessidade do funcionamento das academias pelo fato de que as pessoas necessitam se exercitar para descarregar as tensões que são provocadas pelo momento que estamos vivendo. As academias poderão funcionar seguindo requisitos sanitários como a redução da presença de clientes e a utilização individualizada dos equipamentos.

Portanto, esta solicitação vem contribuir para que as pessoas que freqüentam as academias possam ter essa ajuda no seu dia a dia, objetivando aliviar as tensões dos seus freqüentadores.



Certos de contar com a aprovação dos presentes pelos pares desta casa, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de março de 2021.



Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº011/2021 – GVTN/CMM

FISCALIZAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 5.545, DE 18 DE MAIO DE 2006, QUE “OBRIGA A FIXAÇÃO DOS TELEFONES DO DISQUE-DENÚNCIA PARA ABUSOS E EXPLORAÇÃO DE QUAISQUER NATUREZA CONTRA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.”

A vereadora Teca Nelma, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, após ouvido o Plenário, a seguinte indicação:

A **Lei Municipal nº 5.545**, sancionada há 15 anos manda afixar em local de fácil visibilidade, cartaz adesivo de plástico com os números dos telefones do disque-denúncia, nos estabelecimentos comerciais, prédios públicos, veículos de transporte de passageiros (ônibus, táxis, trens, transporte escolar), escolas públicas particulares no âmbito do Município. Porém, não está sendo cumprida devidamente.

Em visitas aos órgãos públicos do Município, não encontramos nenhum cartaz e/ou aviso nas dependências internas ou externas, inclusive não há nesta Câmara Municipal de Maceió - como também no Conselho Municipal da Criança e do adolescente - CMDCA, fixação de tais cartazes!

Segundo o Art. 3º da lei nº 5.545, os cartazes teriam como medida padrão 20 cm de largura por 25 cm de comprimento, como também conter a marca do CMDCA e o timbre da Câmara Municipal de Maceió.

A Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu Artigo 7, Inciso X, manda que o Município de Maceió proteja a infância, a adolescência, a maternidade e velhice.

Além disso, o Artigo 55, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Maceió, afirma que compete, privativamente, ao Prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para suas fiéis execuções;

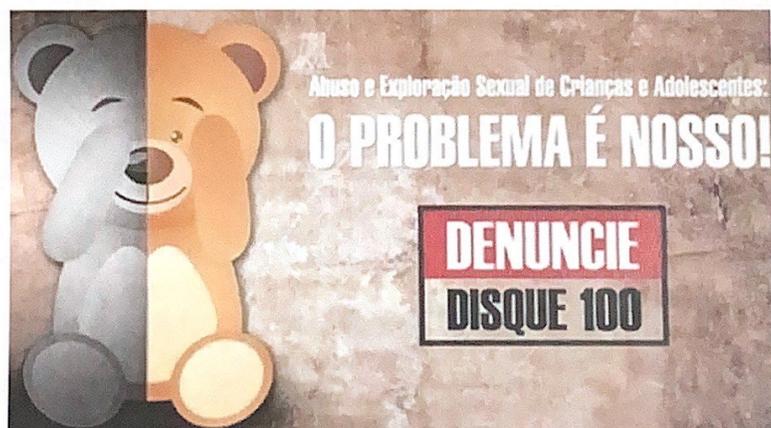
O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 70, preconiza: “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.”



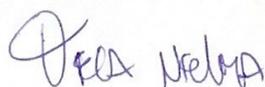
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Esta vereadora aguarda ações desse Poder Executivo para fazer cumprir a lei nº 5.545 / 2006.

Obs.: Segue em anexo sugestão para o cartaz:



Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de março de 2021.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°012/2021 – GVTN/CMM

FISCALIZAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 5.514, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DE APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO EM LOCAIS QUE DESIGNA, E ADOTAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A vereadora Teca Nelma, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 2016, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 5.514, sancionada há 14 anos, manda dispor sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa. Porém, não está sendo cumprida devidamente.

A lei nº 5.514, no art. 1º, diz que “todos os locais abertos ao público, quer sejam da esfera privada ou pública, principalmente da espécie: aeroporto, terminal rodoviário, ferroviário e similares, shopping centers, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, hipermercados, supermercados, casa de espetáculos, clubes recreativos, academias de cultura física do corpo humano, ficam obrigados a manter aparelho desfibrilador externo automático, em suas dependências, no âmbito do Município de Maceió”.

Segundo o Parágrafo Único, da lei nº 5.514, diz que “para perfeita e eficaz utilização do aparelho desfibrilador externo, os estabelecimentos a que alude o art. 1º desta Lei, ficam obrigados a prover capacitação de pelo menos 30% (trinta por cento) de seu pessoal, através



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

de curso suporte básico de vida ou equivalente, ministrado por entidades credenciadas pelo Conselho Nacional de Ressuscitação, Corpo de Bombeiros Militar ou entidade equivalente”.

Além disso, o Artigo 55, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Maceió, afirma que “competem, privativamente, ao Prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para suas fiéis execuções”. Esta vereadora aguarda ações desse Poder Executivo para fazer cumprir a lei nº 5.514 / 2006.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de março de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°014-2021 – GVTN/CMM

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA QUE HAJA A CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL SOBRE O ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, para que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE CALDAS, para que seja providenciada **A CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL SOBRE O ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340/2006) estabelece em seu art. 8º que:

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

(...)

VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

Em que pese tal dispositivo de lei, inexistem informações conquanto a realização de capacitações permanentes realizadas pelo Poder Executivo Municipal para com sua Guarda Municipal, sendo necessário, pela própria natureza do trabalho e pela proximidade da Guarda com a população, que tal lacuna seja superada e a referida capacitação aconteça regularmente.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Vale dizer que em vários municípios, inclusive, existem equipes da Guarda Municipal especializadas no atendimento às mulheres¹, sendo certo que o preparo específico pode contribuir, e muito, com a mudança da realidade social de violência contra as mulheres no município de Maceió.

Nesse contexto vale destacar que Alagoas possui uma taxa de 2,5 feminicídios a cada 100 mulheres, ao passo em que a média nacional é de 1,2 feminicídios.² Este dado revela o quão importante é o debate ao redor da violência letal de mulheres em contextos de ódio por motivação de gênero, nos termos da Lei 13.104/15 (Lei do Feminicídio), vez que não existem justificativas para, em pleno século 21, ainda estarmos diante de casos em que mulheres são assassinadas por serem mulheres e, em regra, em decorrência de violência doméstica e familiar.

Assim, é necessário que o Poder Executivo Municipal de Maceió proceda a capacitação da guarda municipal sobre o atendimento e acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de março de 2021.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió

¹ GUARDIÃ MARIA DA PENHA. Disponível em
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/acoes_especiais/index.php?p=179864>. Acesso em 22.03.2021.

² *Idem*.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°015-2021 – GVTN/CMM

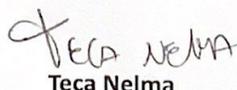
**SOLICITA A LIMPEZA DO TERRENO NA AVENIDA
GENILDA DA SILVA PORTO, LOCALIZADA NA ENTRADA
DO APRÍGIO VILELA, BENEDITO BENTES.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização – SEMINFRA, na pessoa de Nemer Ibrahim, após ouvido o Plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade dos moradores da comunidade de ter um local de lazer e esporte para as crianças, considerando que isso acentuará um pouco de qualidade de vida, uma vez que esses direitos elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art.4º, está sendo violado. Vale salientar que é necessário a máquina de trator para a limpeza do local.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 23 de março de 2021.



Teca Nelma
Vereadora por Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, André Costa, no sentido de cobrar das empresas concessionárias de transportes urbano o aumento da quantidade de ônibus com o objetivo de diminuir a superlotação durante a pandemia.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, André Costa, apelo para que empreendam esforços no sentido de cobrar das empresas concessionárias de transportes urbano o aumento da quantidade de ônibus com o objetivo de diminuir a superlotação durante a pandemia.

A presente indicação tem por objetivo diminuir a quantidade de pessoas dentro dos coletivos que servem à capital maceioense. Aumentando a frota em circulação, conseqüentemente haverá mais distanciamento social, pois as pessoas terão mais oportunidades de não ficar aglomeradas, evitando desta forma mais contaminação pela COVID-19.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de março de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 26/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Segurança Pública de Alagoas para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE POLICIAL COMUNITÁRIA NA PRAÇA PADRE CÍCERO, BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Praça Padre Cicero fica localizada em um local geograficamente centralizado no bairro Benedito Bentes.

CONSIDERANDO que a Praça possui uma enorme movimentação de pessoas que praticam atividades esportivas, entretanto, muitas pessoas evitam a utilização da praça como um espaço de lazer, devido ao ambiente ser esquisito e ter sido palco de vários crimes.

CONSIDERANDO que a Praça possui equipamentos públicos que foram depredados por atos de vandalismo, retirando o direito das pessoas de fazerem o uso.

CONSIDERANDO que a implantação de uma Base Policial, além de trazer mais segurança para os moradores e usuários da praça, também devolveria um espaço de lazer para as famílias que evitam ir ao local justamente pela falta de segurança. A implantação da Base também fomentaria o empreendedorismo local, visando a geração de emprego e renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de março de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 27/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Thiago Prado Oliveira Silveira, Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL NA PRAÇA PADRE CÍCERO, BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Praça Padre Cicero fica localizada em um local geograficamente centralizado no bairro Benedito Bentes.

CONSIDERANDO que a Praça possui uma enorme movimentação de pessoas que praticam atividades esportivas, entretanto, muitas pessoas evitam a utilização da praça como um espaço de lazer, devido ao ambiente ser esquisito e ter sido palco de vários crimes.

CONSIDERANDO que a Praça possui equipamentos públicos que foram depredados por atos de vandalismo, retirando o direito das pessoas de fazerem o uso.

CONSIDERANDO que a implantação de uma Base Policial, além de trazer mais segurança para os moradores e usuários da praça, também devolveria um espaço de lazer para as famílias que evitam ir ao local justamente pela falta de segurança. A implantação da Base também fomentaria o empreendedorismo local, visando a geração de emprego e renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de março de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 28/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO TÉCNICO E INDÚSTRIAL NA REGIÃO LOCALIZADA NO EIXO AEROPORTO – BENEDITO BENTES NA AL-105.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Maceió não possui um espaço desse porte para atender toda população, fomentando emprego e ao mesmo tempo educação técnica de qualidade direcionada a indústria e creche/escola para os filhos dos empregados.

CONSIDERANDO as dificuldades econômicas que nosso município possui e ainda enfrentará no pós-pandemia e que o Poder Público precisa viabilizar soluções para permitir que a população não venha ser mais afetada por essa crise.

CONSIDERANDO o crescimento populacional da nossa capital, sobretudo da parte alta, que tem recebido diversos novos conjuntos habitacionais, entretanto esses novos moradores estão carentes de emprego, renda e educação de qualidade para suprirem suas necessidades básicas.

CONSIDERANDO que a implantação de um centro técnico e industrial, evitará o deslocamento de moradores da região para outros bairros, evitando assim superlotação em transportes públicos e trânsito caótico.

CONSIDERANDO que com a construção do centro técnico e industrial dentro da capital, empresas de todo o Brasil iria se instalar por aqui e conseqüentemente, juntamente com o poder público, trazer mais desenvolvimento, cidadania e qualidade de vida a população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de abril de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 29/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

MANUTENÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO CONJUNTO CARMINHA – BENEDITO BENTES 2.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido feito pelos moradores e usuários da quadra que se encontra em más condições de uso, pois a grama sintética está em situação de degradação, impedindo a utilização das crianças e adolescentes que fazem o uso do esporte como ferramenta de inclusão social. Considerando que a Lei Orgânica do município em seu Art.151 afirma que *“o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social”*, solicito providências com toda brevidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de Abril de 2021.


Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 19/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Mutirão de Limpeza no Residencial Morada do Planalto.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, expediente solicitando **um mutirão de limpeza com os serviços de limpeza, capinação e retirada de entulhos no Residencial Morada do Planalto, no bairro do Benedito Bentes.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores, evitará a proliferação de animais peçonhentos e melhora o bem-estar dos moradores da região, dando um aspecto digno e agradável no Residencial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



Indicação nº 020/2020

Maceió, 03 de março de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a limpeza preventiva e desobstrução das galerias pluviais e esgotos de Maceió, bem como veiculem uma campanha de conscientização para toda a população sobre o problema e as consequências do descarte inadequado de lixo.**

2. A chuva que caiu na madrugada de hoje, 03 de março, já bastou para que a orla de nossa cidade (foto anexa na praia de Jatiúca) amanhecesse completamente suja de lixo. Mesmo em alto-mar (fotos anexas em frente ao Porto de Jaraguá) o lixo boia a olhos vistos. O outono já começa agora, dia 20 de março e, logo após, vem o inverno; ou seja, o período de chuvas vai se iniciar agora, e a sua frequência só vai aumentar. Cumpre assim que seja efetuada, de forma preventiva, uma extensa limpeza e desobstrução das galerias pluviais e dos esgotos de toda nossa Maceió.

3. A prevenção é sempre o melhor remédio, e o mais barato. Quando as chuvas se intensificarem, a situação de hoje só vai piorar, e rapidamente. O lixo acumulado nas praias gera um custo alto de limpeza para a Prefeitura e um grande risco de que a população que se utiliza de nossas belíssimas praias e nosso mar se machuque ou até mesmo se contamine com algum resíduo. Além de ser prejudicial para a nossa Economia e para o Meio Ambiente.

4. Nosso Turismo está em franca recuperação. O setor, que emprega grande parte de nossa população em idade produtiva, e que nesse momento de pandemia gera uma esperança e um lastro para tantas famílias dos mais variados estratos sociais, é diretamente impactado pelo lixo aparente na orla. O futuro produtivo, de geração de emprego e renda de nossa cidade passa por uma correta e bem planejada exploração consciente e ecologicamente responsável de nossas riquezas naturais. Neste cenário, é



impensável que tenhamos tanto lixo espalhado em nossas praias. Lixo afasta os turistas, ou seja, lixo não cuidado afasta investimentos importantes, prejudicando a todos.

5. E essa limpeza não pode ser pontual, se faz necessária de forma ampla, por toda a cidade, e não só na parte baixa. O sistema hídrico é todo interligado, e todos os bairros têm igual direito de limpeza urbana, tanto na superfície quanto nas galerias que passam abaixo do solo. Todo o sistema por onde passa esse lixo precisa ser limpo e desafogado, para que funcione de forma adequada e os resíduos que porventura sobraem sejam adequadamente descartados, mantendo Maceió limpa.

6. Mas a prevenção não é só uma questão de trabalho de limpeza do Poder Público. É também salutar que a Prefeitura realize uma campanha de conscientização da população para que cada pessoa e família disponha do seu lixo de forma consciente, o reduza e o descarte nos locais adequados. Quando o assunto é limpeza, a responsabilidade é de todos. Manter uma cidade limpa é ao mesmo tempo um direito e um dever. Todo mundo pode e deve ajudar. Cada um de nós tem de fazer a sua parte. Maceió nada mais é que a soma do trabalho do Poder Público, das instituições, empresas e cidadãos. Todos nós só temos a ganhar com uma vida mais responsável e alinhada com políticas salutaras de limpeza pública, meio ambiente e prevenção de problemas vindouros.

7. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 022/2021

Maceió, 04 de março de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem o **recapeamento da travessa Paraná (popularmente conhecida como “Sovaco da Ovelha”)**, no bairro do Poço.

2. A rua é muito movimentada e necessita de recapeamento: o calçamento anterior está se desfazendo, com buracos e desníveis por toda parte e o mato crescendo sem controle nas beiradas das calçadas. Com isso, além do acesso de veículos e transeuntes ser muito dificultado – muitas famílias vivem e transitam no local –, podem acontecer acidentes com os moradores, transeuntes e danos a veículos que por ali trafeguem. Os buracos acumulam água parada, que pode servir de criadouro para mosquitos e outros animais vetores de doenças contagiosas. Qualidade de vida e Segurança no trânsito são direito de todos. A população local pede que seja realizado o recapeamento da via.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 023/2021

Maceió, 08 de março de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo e seus respectivos corpo técnico **renomeiem o Centro Pesqueiro de Jaraguá como “Mercadão do Peixe”**.

2. A alteração do nome se justifica na intenção de popularizar e facilitar o marketing interno e externo do local hoje conhecido como Centro Pesqueiro do Jaraguá. O novo nome será de mais clara compreensão que se trata de um polo gastronômico, a exemplo de outros mercados com nomes similares em cidades como São Paulo (SP) e Salvador (BA).

3. O nome “Centro Pesqueiro” passa uma ideia inexata, pois remete à impressão que se trata unicamente de um polo de pesca, e o empreendimento tem um alcance muito mais amplo. Ele será um importante, fundamental polo cultural e comercial de nossa Maceió. O novo nome facilitará a sua inserção em todos os meios de comunicação, turísticos e culturais, dando ao local uma denominação simples e direta.

4. O “Mercadão do Peixe” será justamente e majoritariamente um espaço para a comercialização e consumo do pescado, nos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, com três estaleiros para o conserto e reparos nas embarcações, oficinas de consertos dos motores e velas, oficinas para fabricação e consertos de redes de pesca, uma câmara frigorífica para que os pescadores estoquem o excedente da produção, um espaço para a filetagem adequada, depósitos permanentes para quem precisa guardar seus utensílios de pesca, fábrica de gelo, estacionamento para os compradores do pescado e um museu que vai resgatar a história da comunidade. Cumpre que o seu nome seja acessível e de fácil lembrança para todos, cidadãos e turistas.

5. Os mercados públicos consistem em uma forma de intercâmbio de produtos a qual pode ser encontrada em cidades da antiguidade e que perduram até os



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

dias de hoje, representam importantes locais de convivência e sociabilidade, possibilitam ricas trocas culturais uma vez que participam da vida comunitária das populações locais por meio de relações de produção, compra, venda e consumo de produtos.

6. Muitos desses mercados tiveram sua gênese nas feiras livres ou de ruas que terminaram materializando-se em edificações permanentes porque a reprodução da vida na cidade exigia um contínuo suprimento de víveres. Compreende-se, nesta ótica, que sua função social e comunitária vai muito além de funções apenas econômicas, pode-se atestar que as transações econômicas estabelecidas por meio da comercialização da produção agrícola, artesanal e industrial, estão correlacionadas a diversos outros fatores e arranjos socioculturais.

7. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 024/2021

Maceió, 09 de março de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo e seus respectivos corpo técnico **estabeleçam uma porcentagem mínima de mulheres em posições de liderança nas secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, e que tal medida seja amplamente divulgada e estimulada na comunicação oficial, a fim de gerar reflexos e práticas similares na sociedade.**

2. Embora sejam metade da população, a representatividade da mulher em vários campos não reflete sua realidade. Em muitas empresas, comércios, associações e grupos, a presença feminina é muito baixa. A historicidade das sociedades humanas está ainda muito ligada, talvez por inércia até, a que posições de liderança e comando acabem sendo ocupadas por homens.

3. Mas as sociedades evoluem, não precisam ficar presas ao passado. E cumpre que tal equilíbrio seja alcançado, com ações afirmativas de toda a sociedade na construção desse ideal. E é notadamente importante que o Poder Público, pela sua posição nodal de destaque na definição dos rumos da sociedade, dê o exemplo, incentivando a participação feminina em seus quadros e, assim, dando o exemplo para os demais estratos sociais e econômicos da justiça e vantagens de medidas afirmativas em prol das nossas mulheres.

4. Enquanto poucas mudanças ocorrerem na cultura brasileira em relação à assimilação das mulheres como gestoras também do espaço público, a sociedade brasileira tenderá a manter um reduzido número de mulheres neste campo. Por outro lado, quanto mais mulheres se dispuserem a enfrentar os muitos obstáculos existentes para adentrar o campo da gestão pública, maiores questionamentos trarão sobre o papel



social feminino em nossa cultura, podendo contribuir para o debate e abertura de mudanças sociais quanto a este aspecto.¹

5. Assim, proponho que, em todas as secretárias e órgãos da nossa Municipalidade, seja estabelecida e respeitada uma porcentagem mínima de cargos e funções de liderança, direção e gerência a ser ocupada por mulheres. Hoje em dia, sugestiono que, em um momento inicial, mesmo por entender que haverá necessidade de uma transição gradual e que existem mandatos a serem cumpridos em vários locais, essa proporção poderia ser algo em torno de um terço desses cargos (33%). Podendo essa proporção mínima (a ser definida pela Prefeitura no caso concreto) ser aumentada posteriormente.

6. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 025/2021

Maceió, 15 de março de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **reforma (recuperação), repavimentação e nivelamento, seguindo normas de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência, da calçada da Ladeira da Catedral, no bairro do Centro.**

2. A famosa Ladeira da Catedral – como é conhecida –, em seus dois lados (intersecção da ladeira da Rua do Imperador com a ladeira Eustáquio Gomes de Melo) é talvez a mais importante e fundamental ladeira histórica de nossa cidade. A Catedral Metropolitana louva Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira da cidade. Bela obra do arquiteto francês Auguste Montigny foi concluída em 1859, sua inauguração contou mesmo com a presença do Imperador D. Pedro II¹.

3. Além de sua enorme importância para a a história maceioense, a ladeira (em seus dois lados) é um importante local de conexão e acesso entre a parte alta e a parte baixa de Maceió, sendo muito utilizada por pedestres e veículos diariamente. Por ela transitam por dia seguramente centenas de pessoas e por onde se tem acesso a importantes instituições e empresas vitais para a sociedade maceioense, como a movimentada Rua do Sol, o Palácio de Governo, o Calçadão do Centro, mirantes e muitos pontos comerciais. Não há pessoa que não transite por lá em algum momento da semana, todos conhecem a ladeira.

4. Apesar de tamanha utilidade e história, a Ladeira da Catedral se encontra em um estado lastimável de degradação, sem qualquer cuidado, reparo ou modernização. Ela se encontra desnivelada, com extensos danos ao pavimento em vários pontos, buracos, trechos grandes ao ponto de mostrar a terra batida, mato crescendo sem controle, concreto esfarelando e mesmo lixo jogado de qualquer forma.

1 Maiores detalhes em <https://www.historiadealagoas.com.br/a-catedral-de-maceio.html>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

As pessoas que por ela transitam (por si só já é uma ladeira bem pronunciada, íngreme) têm muita dificuldade de percorrê-la do jeito que está, mais do que seria necessário ou adequado.

5. Assim é fundamental para a retomada da reconstrução de nossa cidade, que deve ser tão bonita, cultural, acessível, acolhedora e produtiva na realidade como já é no coração de todos os maceionses, orgulhosos de sua história e de seus marcos (os quais inclusive são uma fonte de interesse e receita para o Turismo, nossa maior vocação), que a Ladeira da Catedral, em seus dois lados, seja recuperada em toda a sua extensão, com um pavimento nivelado e com todas as modernas condições de acessibilidade que permitam aos pedestres, mesmo os idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, possam exercer seu direito de ir e vir em planas condições. Cumpre que os buracos sejam tapados, a calçada nivelada e ela seja limpa e corretamente sinalizada.

6. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 026/2021

Maceió, 15 de março de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **construção de uma passarela de pedestres na Avenida Leste-Oeste**, no bairro do Jacintinho.

2. A população local pede que seja construída uma passarela de pedestres nas proximidades da área situada entre o Supermercado Extra e a Fábrica de Gelo, pois os acidentes de trânsito envolvendo pedestres são constantes na região, muitos deles com vítimas fatais. Muitas famílias, com idosos e crianças vivem e transitam no local e atravessam diariamente o trecho de via. Conforme citaram os próprios moradores em ofício enviado à prefeitura em 2020 no qual já solicitavam a passarela: “...para o bem-estar de toda a população ... é essencial a construção desta passarela, para que todos possam ser beneficiados e deem por acabado os acidentes que vem ocorrendo com pedestres nessa área” (cópia da 1ª folha do ofício anexa). Todos têm direito a uma locomoção segura e a ter uma moradia com dignidade e acessibilidade. A construção da passarela de pedestres salvará muitas vidas e contribuirá para um trânsito mais seguro e eficaz em tão importante via.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Prefeitura Comunitária de Desenvolvimento Social e Econômico

Câmara de Representantes Comunitários

CNPJ: 30.382.531/0001-57 PCDSE/CRC DA 5 RAM Fonte: DEMAIS

Rua do Telegrafo, 45 – CEP: 57.040-520 – Jacintinho – Maceió AL Fones: (82) 9 8886-0211 / 9
87189952

OFÍCIO N° 001/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 03200.004023 / 2020

Tipo: Físico

Local Origem: 3200 - SEMINFRA

Setor Origem: 3948 - PROTOCOLO SEMINFRA

Interessado: PREFEITURA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

Data: 14/01/2020 12:24:03

Assunto: 6328 - OUTROS

SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA
PEDESTRE NA AVENIDA LESTE OESTE -OFICIO N° 80/2020

A Sua Excelência o Senhor,

Mac Merrhon Lira Paes

Secretário Municipal de Infraestrutura

Assunto: Solicitação da construção de uma passarela de pedestre.

Senhor Secretário, os moradores do bairro do Jacintinho e adjacências, vem por meio deste ofício junto de um abaixo-assinado, solicitar a construção de uma **passarela de pedestres** na Av. Leste Oeste, situada entre o Supermercado Extra e a Fábrica de Gelo no bairro do Jacintinho, devido ao crescente número de acidentes com vítimas fatais que vem ocorrendo no local a alguns anos. Observamos que para o bem-estar de toda a população e principalmente daqueles que utilizam diariamente este espaço é essencial a construção desta passarela, para que todos possam ser beneficiados e deem por acabados os acidentes que vem ocorrendo com os pedestres nessa área. Cientes de que nosso pedido e de todas essas pessoas que assinaram, será tratado com muita responsabilidade, ficaremos no aguardo.

Atenciosamente,

José Ferreira Silva

José Ferreira Silva (Tel)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 027/2021

Maceió, 16 de março de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, secretárias e órgãos de segurança e afins que sejam pertinentes e seus respectivos corpo técnico **planejem e estabeleçam equipes policiais que façam a segurança e garantam que o fluxo de vacinação contra COVID-19 nos locais designados pela Prefeitura para vacinação da população seja assegurado.**

2. A Prefeitura de Maceió segue comprometida com os esforços municipais que, ao lado dos estaduais e federais, luta para vacinar a população contra o coronavírus, pandemia que afeta sobremaneira não só a Saúde, como também a Economia, pois as medidas de combate ao coronavírus envolvem a necessidade de distanciamento social e dificultam que as pessoas trabalhem normalmente. As que mais sofrem dificuldades são os idosos e os mais pobres. Quem mais está sofrendo com a pandemia.

3. A medida mais eficaz para que a nossa sociedade possa voltar o mais rápido possível para uma normalidade de vida e laborativa é a vacinação. Quanto mais pessoas se vacinarem, maior será a chamada imunidade de rebanho. Menos e menos pessoas se infectarão, e as que se infectarem terão sintomas mais leves ou mais fáceis de controlar e tratar, desafogando nossos hospitais e UTIs. Conforme decisões conjuntas de todas as esferas, os mais idosos estão sendo os primeiros a serem vacinados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

4. Porém, uma aglomeração de cunho político no sábado, dia 14 de março de 2021, atrapalhou sobremaneira a vacinação de idosos, no Estacionamento do Jaraguá, que são a parcela mais indefesa da população e mais exposta a efeitos fortes da COVID-19. Tal fato demonstrou a necessidade de que esses locais de vacinação contem com uma segurança, alguma forma de autoridade com poder de mando que garanta o desimpedido acesso e saída das pessoas dos postos de vacinação, sua livre circulação (dos que vão se vacinar) sem impedimentos externos.

5. Não há o que justifique que quaisquer manifestações populares tenham de ocorrer justamente nesses locais de vacinação designados pela Prefeitura, medida de fundamental importância na Saúde pública de fato de todos, não só dos que estejam se vacinando. Que sejam tomadas todas as providências necessárias para, quando e onde houver vacinação, que seja garantido o livre acesso dos cidadãos em todos os postos, bem como o livre-trânsito para chegarem aos locais. O benefício da coletividade, especialmente dos mais humildes e necessitados, deve ser buscado sempre e com as melhores condições de sua efetivação.

6. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 028/2021

Maceió, 17 de março de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Pedro Hermann Madeiro, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos **estabeleçam uma programação de visitas dos agentes de endemias de casa em casa, para conscientização da população, orientando sobre as faixas etárias que estão sendo vacinadas contra a COVID-19, dos locais, dias e horários de atendimento e para falar da importância da vacinação, das medidas de distanciamento social e da necessidade que todos, não importa a idade, evitem aglomerações.**

2. Todos nós estamos muito cientes da fase preocupante por que toda a sociedade passa no combate da pandemia da Covid-19, em Maceió, Alagoas e no Brasil. Os hospitais estão cheios, mesmo as Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) estão próximas de terem fila de espera (ou já tem). Sem falar que outras doenças, enfermidades e acidentes não deixaram de ocorrer por causa da pandemias. Resumindo, o caos na Saúde Pública se avizinha. Nessa situação, o Poder Público precisa usar de todos os meios que dispuser para tentar diminuir o contágio das pessoas e para que elas permaneçam em casa e não sejam contaminadas. Toda forma de campanha de conscientização pode e vai ajudar com certeza.

3. Além disso, as pessoas meio que se acostumaram com a pandemia e, não comentando das necessidades óbvias de trabalho para conseguir o seu sustento – o que é plenamente justificado e necessário –, muitos tem começado a relaxar com o distanciamento social e uso de máscaras e começaram a sair e a frequentar eventos sociais em que acaba havendo aglomeração, como é frequentemente noticiado nos meios de comunicação, especialmente agora no verão, como visto nas festas de final de ano e do carnaval, entre outras. Aparentemente os mais jovens são justamente os que



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

mais estão desrespeitando as medidas sanitárias e os decretos governamentais federais, estaduais e municipais e frequentando festas e reuniões clandestinas.

4. Assim, o Poder Público pode e deve utilizar dos agentes de endemias para visitar a população, casa a casa, alertando da necessidade de que cada um faça a sua parte, mantendo o distanciamento social, usando máscaras quando estiver fora de casa, limpando as mãos com álcool-gel, evitando as aglomerações e, principalmente, informando a todos dos locais de vacinação a disposição da população, quando serão atendidas as pessoas por faixa de idade, dos horários e dias de funcionamento. Pois nem todos conseguem ter acesso fácil a essas informações, ou as compreendem perfeitamente. Faz-se necessário um acompanhamento caso a caso, família a família, para maximizar a consciência de todos.

5. Uma medida que parece pequena, que é micro, que é atomizada à primeira vista, mas que de fato terá um volume macro, um alcance exponencial, mesmo porque as pessoas conscientizadas espalharão para os seus essa informação correta e efetiva, em vez de propagarem as chamadas “*fake news*” e os boatos de redes sociais. Nada mais correto do que se utilizar dos agentes de endemias para tal campanha. Afinal, o que é uma pandemia, senão uma endemia de nível mundial?

6. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

INDICAÇÃO Nº 17/2021 - GVFC

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a inclusão dos Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Penais, Integrantes da Perícia Oficial, Agentes Socioeducativos, Guardas Municipais, Agentes da SMTT e todos os profissionais da rede Estadual e Municipal de Segurança Pública que prestam serviços no Município de Maceió/AL, no rol do grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra o vírus COVID-19.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Saúde - SMS**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SMS, a **inclusão dos Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Penais, Integrantes da Perícia Oficial, Agentes Socioeducativos, guardas municipais, Agentes da SMTT e todos os profissionais da rede Estadual e Municipal de Segurança Pública que prestam serviços no Município de Maceió/AL** no rol do grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra o vírus COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as funções dos Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Penais, Integrantes da Perícia Oficial, Agentes Socioeducativos, guardas





Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

municipais, Agentes da SMTT e todos os profissionais da rede Estadual e Municipal de Segurança Pública **são essenciais para a sociedade** e que desde o início da pandemia não houve nenhuma paralisação na prestação de seus serviços, pelo contrário, são profissionais que estão para servir e proteger toda a população neste período tão difícil, torna-se imprescindível a inclusão destes agentes públicos que atuem no Município de Maceió, nas fases prioritárias do cronograma de vacinação, tendo em vista a vulnerabilidade do risco diário de contaminação do vírus COVID-19.

Estes profissionais estão de forma ininterrupta em contato estreito com toda a sociedade, visto que suas **atividades não podem ser interrompidas, não podem trabalhar em Home Office**, encontrando-se, todas essas categorias, **na linha de frente no combate à pandemia diariamente** e, infelizmente, o que vemos são esses defensores sendo atingidos de forma letal, quando deveriam estar protegidos para continuar servindo, defendendo e guardando a população.

São eles responsáveis pela fiscalização e orientação de toda a população no que pertence ao cumprimento dos decretos governamentais de distanciamento social, resgatam feridos, guardam população carcerária, que por sua vez estão permanentemente aglomerados, realizam perícias em cenas de crimes, muitas vezes em contato com cadáveres, atendem, orientam e fiscalizam condutores, mas mesmo assim, não estão incluídos na lista prioritária de vacinação.

Portanto, visando atender a proteção destes profissionais, principalmente devido ao número constante de óbitos dos membros dessas categorias, solicita atenção especial do Gestor do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Saúde – SMS** para inclusão dos cargos de **Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Penais, Integrantes da Perícia Oficial, Agentes Socioeducativos, guardas municipais, Agentes da SMTT e todos os profissionais da rede Estadual e Municipal de Segurança Pública que PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** nas fases prioritárias do cronograma de vacinação contra o Covid-19 do Município contribuindo assim para a proteção daqueles que servem a população do Município de Maceió/AL, diminuindo assim, o contágio e conseqüentemente os óbitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de março de 2021.

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



Maceió/AL, 15 de março de 2021

INDICAÇÃO Nº 08/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a construção de **pavimentação asfáltica** do **Conjunto Vale da Serraria, Rua A, B, C e D, Serraria, CEP 57.046-480, Maceió/AL**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de ampliarmos a infraestrutura do Bairro da Serraria, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira e as lamas nos períodos chuvosos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** para a construção de pavimentação asfáltica do Conjunto Vale da Serraria, Rua A, B, C e D, Serraria, **CEP 57.046-480, Maceió/AL**.



DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador

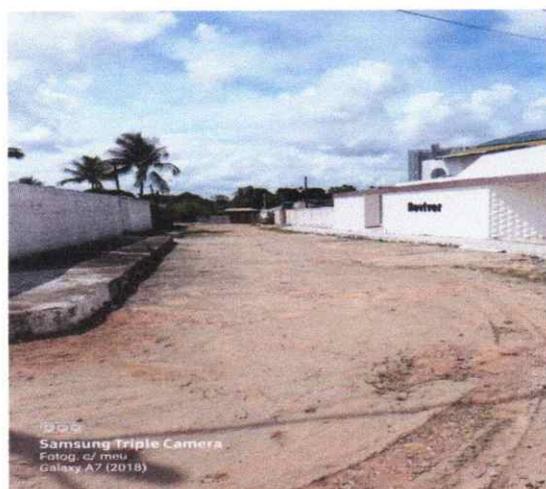
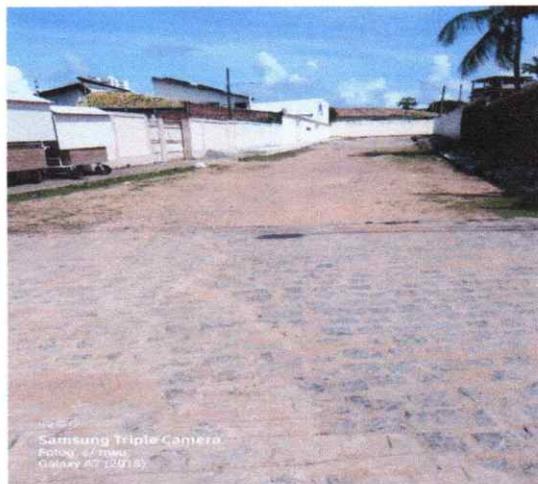
R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 08/2021



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 08/2021





Maceió/AL, 15 de março de 2021

INDICAÇÃO Nº 09/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a construção de **pavimentação asfáltica** da **Travessa Fred Stone 2, São Jorge, CEP 57.044-068, Maceió/AL**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de ampliarmos a infraestrutura do Bairro do São Jorge, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira e as lamas nos períodos chuvosos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** para a construção de pavimentação asfáltica do **Travessa Fred Stone 2, São Jorge, CEP 57.044-068, Maceió/AL**.

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 09/2021





Maceió/AL, 16 de março de 2021

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a construção de **pavimentação asfáltica** da **Travessa Garça Torta, Benedito Bentes I, CEP 57.084-615, Maceió/AL, ao lado do Colégio Estadual Dra. Eunice de Lemos Campos**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de ampliarmos a infraestrutura do Bairro do Benedito Bentes I, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos, pedestres e estudantes, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira e as lamas nos períodos chuvosos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** para a construção de pavimentação asfáltica do **Travessa Garça Torta, Benedito Bentes I, CEP 57.084-615, Maceió/AL.**



DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador

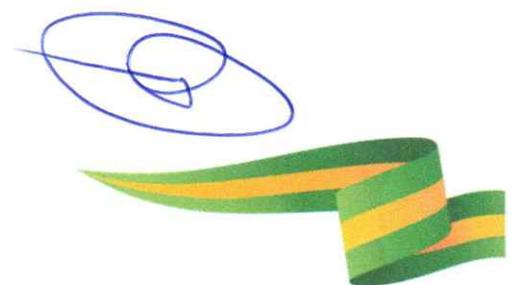
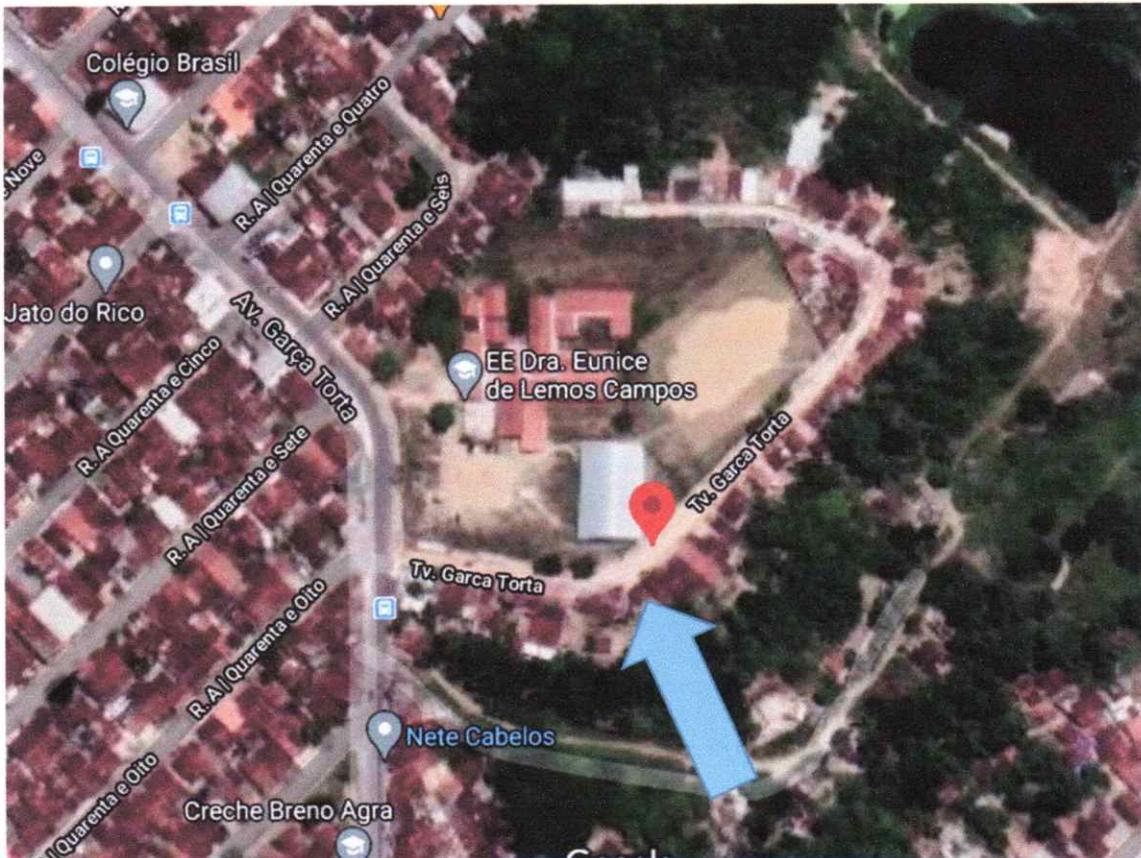
R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 10/2021





Maceió/AL, 16 de março de 2021

INDICAÇÃO Nº 11/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a construção de **pavimentação asfáltica** da **Av. Jornalista Tobias Granja, Antares, CEP 57.083-630, Maceió/AL**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de ampliarmos a infraestrutura do Bairro do Antares, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira e as lamas nos períodos chuvosos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** para a construção de pavimentação asfáltica da **Av. Jornalista Tobias Granja, Antares, CEP 57.083-630, Maceió/AL**.

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 11/2021



LOCALIZAÇÃO (Próximo ao Posto de Combustível Gury na Av. Menino Marcelo e entrada do Conj. Henrique Equelman)





Maceió/AL, 17 de março de 2021

INDICAÇÃO Nº 12/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a construção de pavimentação asfáltica da Avenida Gama Lins e adjacentes, Cidade Universitária, CEP 57.073-625, Maceió/AL, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

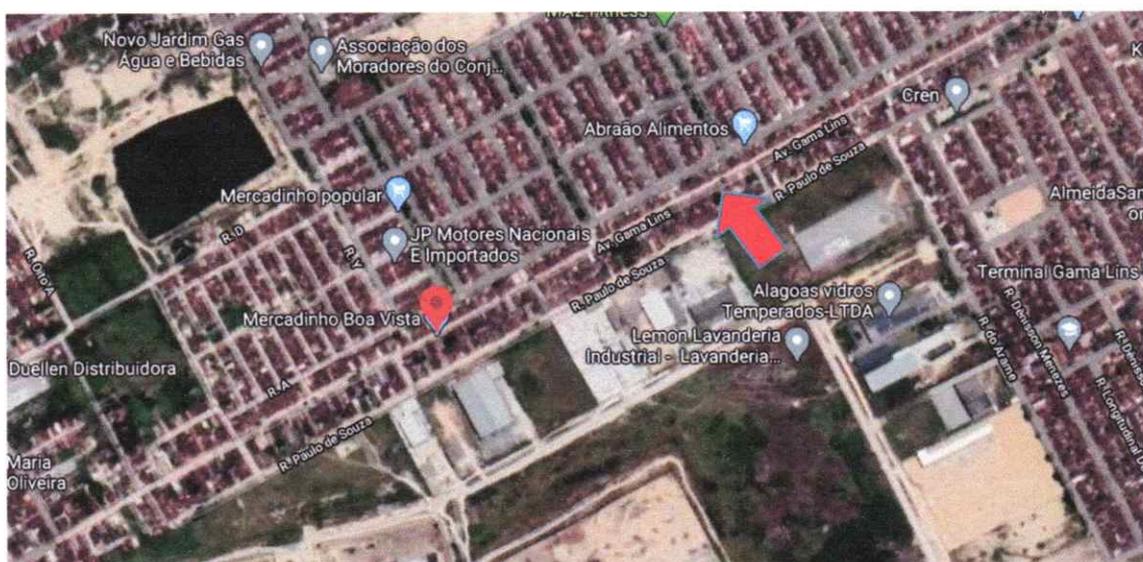
Tal indicação motiva-se no fato de ampliarmos a infraestrutura do Bairro Cidade Universitária, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira e as lamas nos períodos chuvosos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** para a construção de pavimentação asfáltica da Avenida Gama Lins e adjacentes, Cidade Universitária, CEP 57.073-625, Maceió/AL.

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 12/2021





Maceió/AL, 18 de março de 2021

INDICAÇÃO Nº 13/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a construção de **pavimentação asfáltica da Travessa Januário Silva e adjacentes, Clima Bom, Maceió/AL**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

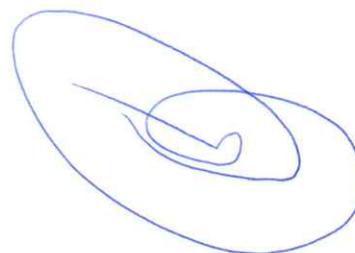
Tal indicação motiva-se no fato de ampliarmos a infraestrutura do Bairro Clima Bom, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira e as lamas nos períodos chuvosos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** para a construção de pavimentação asfáltica da **Travessa Januário Silva, Clima Bom, Maceió/AL**.

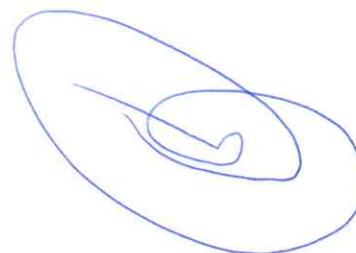
DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



**LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 13/2021 (A Travessa Januário Silva fica
ao lado da Rua Eronildes de Oliveira)**



**LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 13/2021 (A Travessa Januário Silva fica
ao lado da Rua Eronildes de Oliveira)**



Maceió/AL, 19 de março de 2021

INDICAÇÃO Nº 14/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **reconstrução da pavimentação da Rua Arsênio Targino que encontra-se danificada e com muitos buracos e a construção de pavimentação asfáltica do Loteamento Cidade de Deus, Quadra B e C, ambos localizados no bairro Santos Dumont Maceió/AL**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de manter a conservação da pavimentação já existente na **Rua Arsênio Targino, mas que encontra-se danificada**, bem como ampliar a infraestrutura do Bairro Santos Dumont, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira e as lamas nos períodos chuvosos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** para a reconstrução da pavimentação da Rua Arsênio Targino e a construção de pavimentação asfáltica do Loteamento Cidade de Deus, Quadra B e C, ambos localizados no bairro Santos Dumont Maceió/AL.

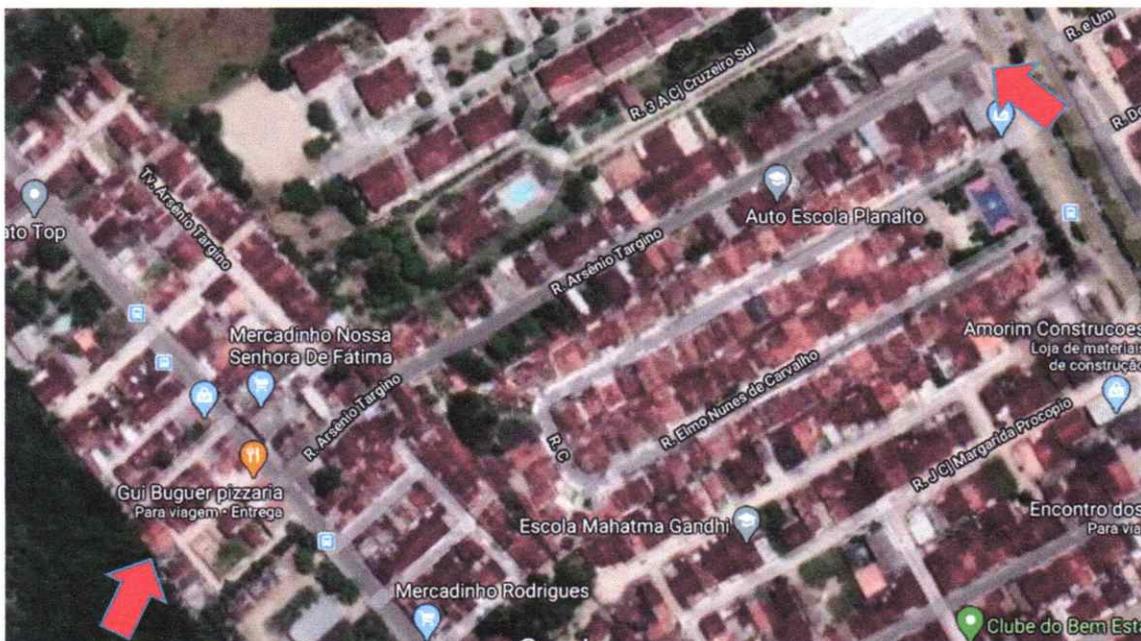
DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 14/2021



**LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 14/2021 (Rua da Auto Escola Planalto.
Loteamento Cidade de Deus fica no final da Rua Arsênio Targino)**





Maceió/AL, 19 de março de 2021

INDICAÇÃO Nº 15/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a reconstrução da calçada e revitalização do ponto de ônibus com a instalação de assentos, na **Rua Dr. Pedro Monteiro, em frente ao Centro Estadual Cyro Accioly (Escola para cegos), no bairro Centro, Maceió/AL.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de que o ponto de ônibus possui grande fluxo de pessoas que usam esse meio de transporte, principalmente os que frequentam o Centro Estadual Cyro Accioly (Escola para cegos), mas no entanto, o local para parada de ônibus encontra-se com a calçada bastante danificada, o que dificulta a passagem dos pedestres, bem como não possui nenhum assento no ponto de ônibus. Assim, para amenizar este problema, a fim de promover maior conforto aos usuários que utilizam esses transportes, faz-se necessário a sua revitalização com a instalação de assentos e reconstrução da calçada.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção do Poder Executivo Municipal e do **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** para a reconstrução da calçada e revitalização do ponto de ônibus com a instalação de assentos, na **Rua Dr. Pedro Monteiro, em frente ao Centro Estadual Cyro Accioly (Escola para cegos), no bairro Centro, Maceió/AL.**

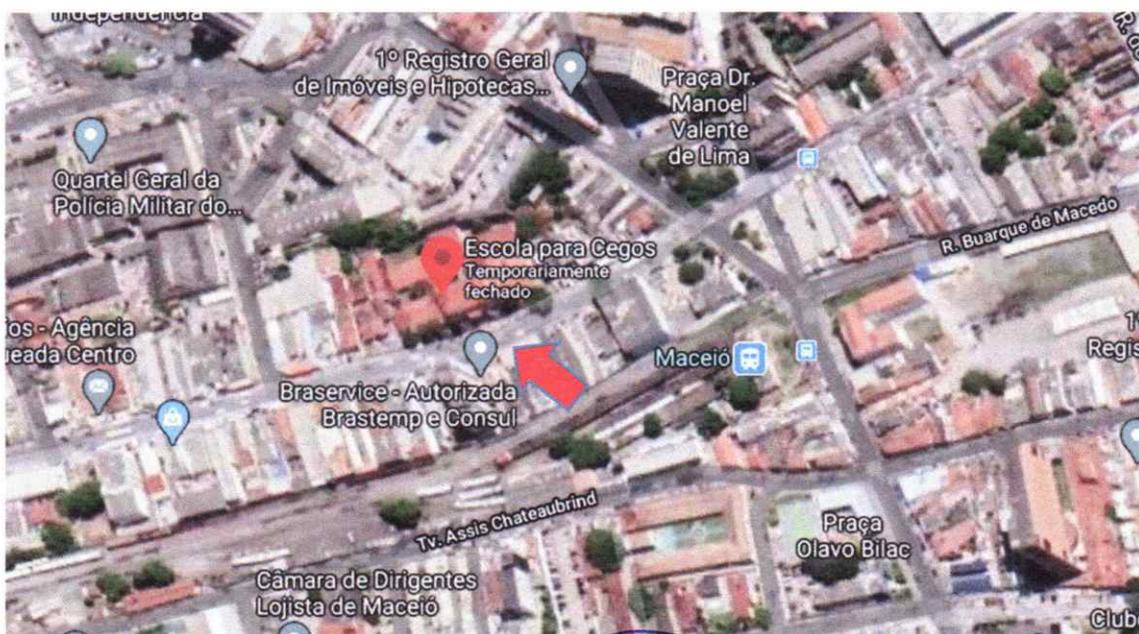
DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 15/2021



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 15/2021



Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Requisita aumento de frota de ônibus nas linhas
do Terminal do Benedito Bentes**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SMTT, a proceder com a ampliação/aumento das frotas de ônibus nas linhas do Terminal do Benedito Bentes.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de que a quantidade de veículos existentes nas linhas de Ônibus do Terminal do Benedito Bentes não estão sendo suficientes para o atendimento da população, visto que já no próprio terminal de ônibus há superlotação, causando inclusive risco para todos que utilizam o transporte público em razão das aglomerações que devem ser evitadas para que não haja proliferação do Covid-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de março de 2021.

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador





INDICAÇÃO Nº 18/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
da Rua N e M do bairro São Jorge.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO** da **Rua N e M do bairro São Jorge**, rua esta transversal a Av. José Airton Gondim Lamenha, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro do São Jorge, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos, inclusive alagamentos nas residências da rua, conforme documentação em anexo.

Maceió/AL, 31 de março de 2021



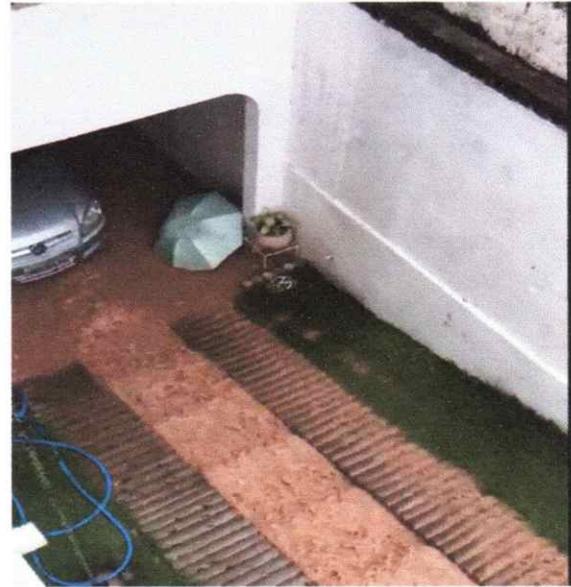
DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador

R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)





A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Fabio Costa'.





LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 18/2021



Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
da Rua São Benedito e adjacentes no bairro Rio
Novo.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da Rua São Benedito e adjacentes no bairro Rio Novo**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro do Rio Novo, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

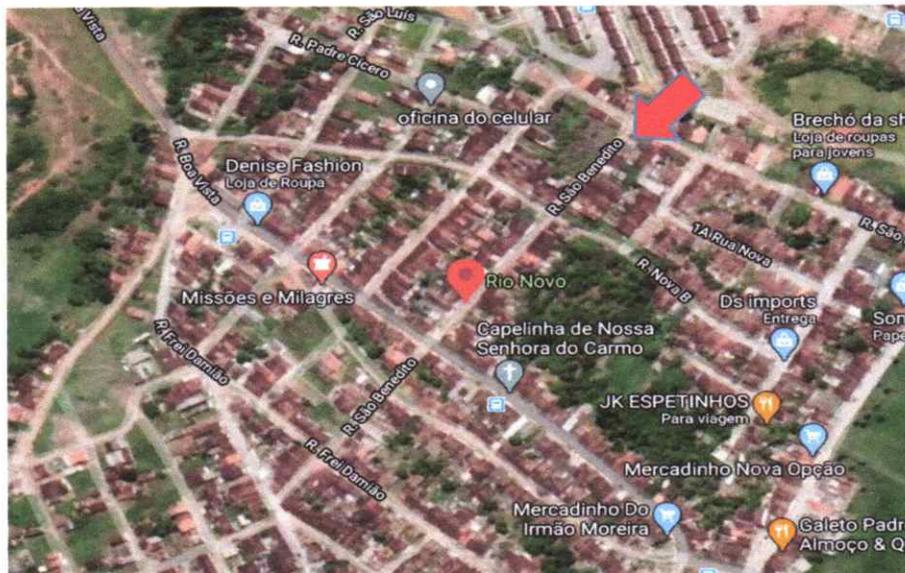
Maceió/AL, 31 de março de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador





LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 19/2021



INDICAÇÃO Nº 20/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
da Rua da Alvorada, no bairro Antares.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da Rua da Alvorada, no bairro Antares**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

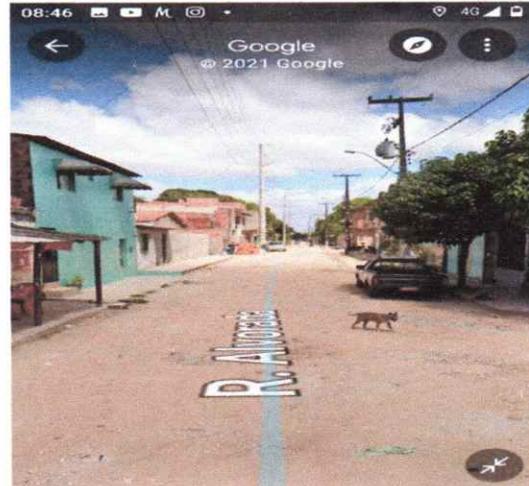
JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro do Antares, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 31 de março de 2021

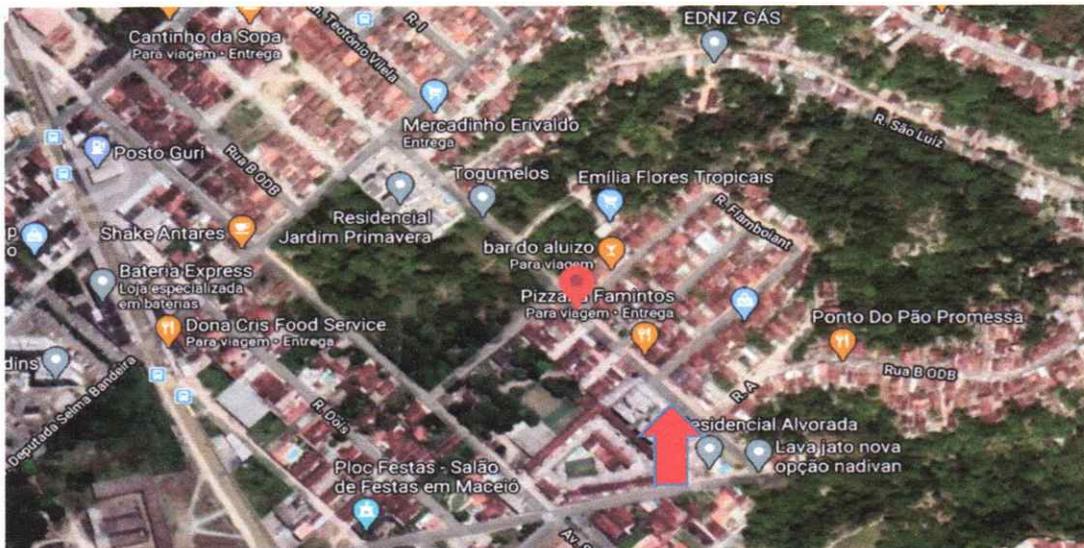
DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador





R. Alvorada, 27 - Antares
Maceió - AL, Brasil - 3,5 km
Neste endereço: Pizzaria Famintos

LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 20/2021



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

[f](#) [i](#) [@](#) delegadofabiocosta





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito André Costa, solicitando implantação de faixa de pedestre na Avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro Serraria, CEP 57046-140.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação de uma faixa de pedestre na supracitada rua do bairro, conforme localização em anexo, tendo em vista que o tráfego de veículos na região é intenso o que acarreta insegurança nos pedestres que ali transitam no dia a dia.

Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na sinalização local, de forma a oferecer maior segurança para a população, garantindo a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja construída uma praça na Quadra A, no Conjunto Cidade Sorriso II, Benedito Bentes, CEP 57086-432.

Faz-se necessária tal medida pois a comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribuem significativamente para a valorização e a visibilidade do bairro, uma vez que, havendo melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população local, haverá uma contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social dos moradores da região.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito André Costa, solicitando implantação de faixa de pedestre Rua Augusta, localizada no Jacintinho, CEP 57040-200.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação de uma faixa de pedestre na supracitada rua do bairro, em frente à Escola Paz e Luz, tendo em vista que o tráfego de veículos na região é intenso o que acarreta insegurança nos pedestres que ali transitam no dia a dia.

Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na sinalização local, de forma a oferecer maior segurança para a população, garantindo a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Augusta, localizada no Jacintinho, CEP 57040-200.

Faz-se necessária a pavimentação da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

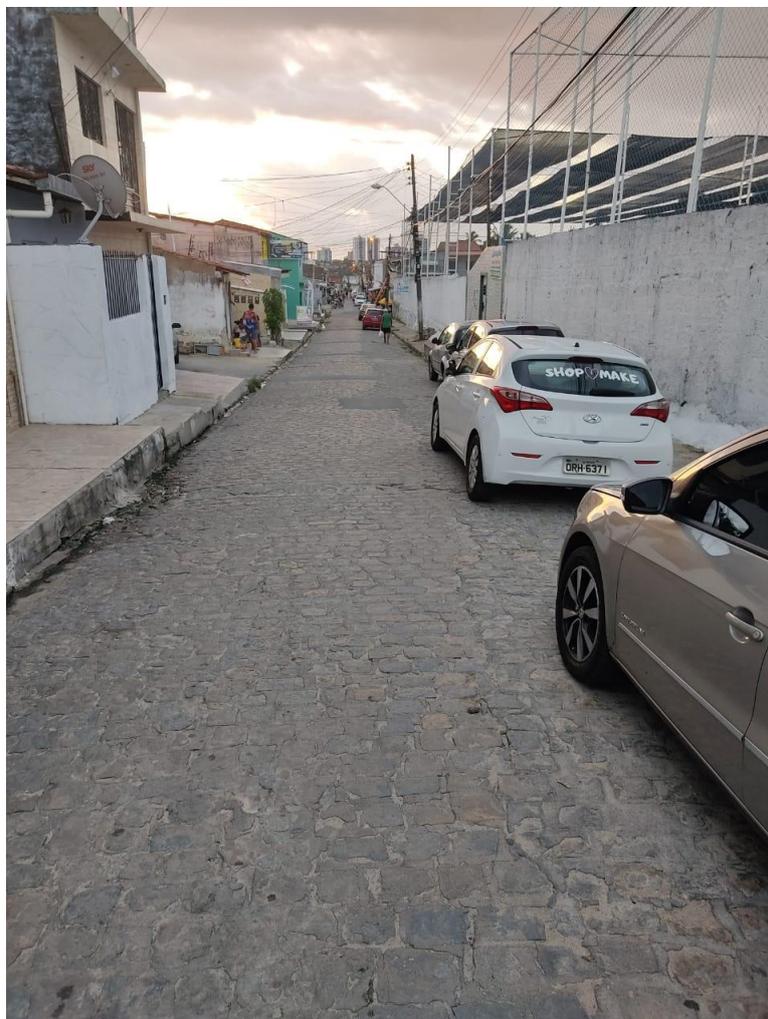
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

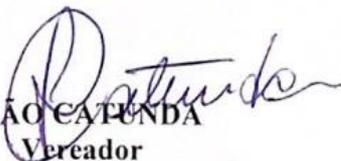
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua Augusta, localizada no Jacintinho, CEP 57040-200.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação no bairro tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite pela rua.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

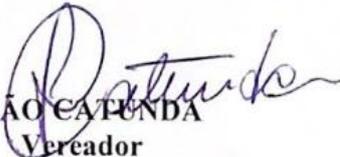
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua Feição, localizada no Jacintinho, CEP 57040-300.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação no bairro tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite pela rua.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

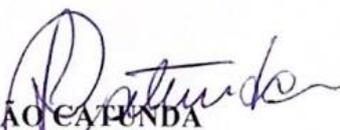
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Feição, localizada no Jacintinho, CEP 57040-300

Faz-se necessária a pavimentação da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

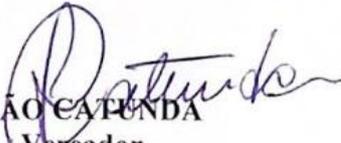
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito André Costa, solicitando implantação de lombada na Rua Feição, localizada no Jacintinho, CEP 57040-300.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação de uma lombada na supracitada rua do bairro, conforme localização em anexo, tendo em vista que os veículos estão trafegando em alta velocidade, o que pode ocasionar acidentes, tendo em vista a quantidade de crianças que brincam no local.

Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na sinalização local, de forma a oferecer maior segurança para a população que ali reside.

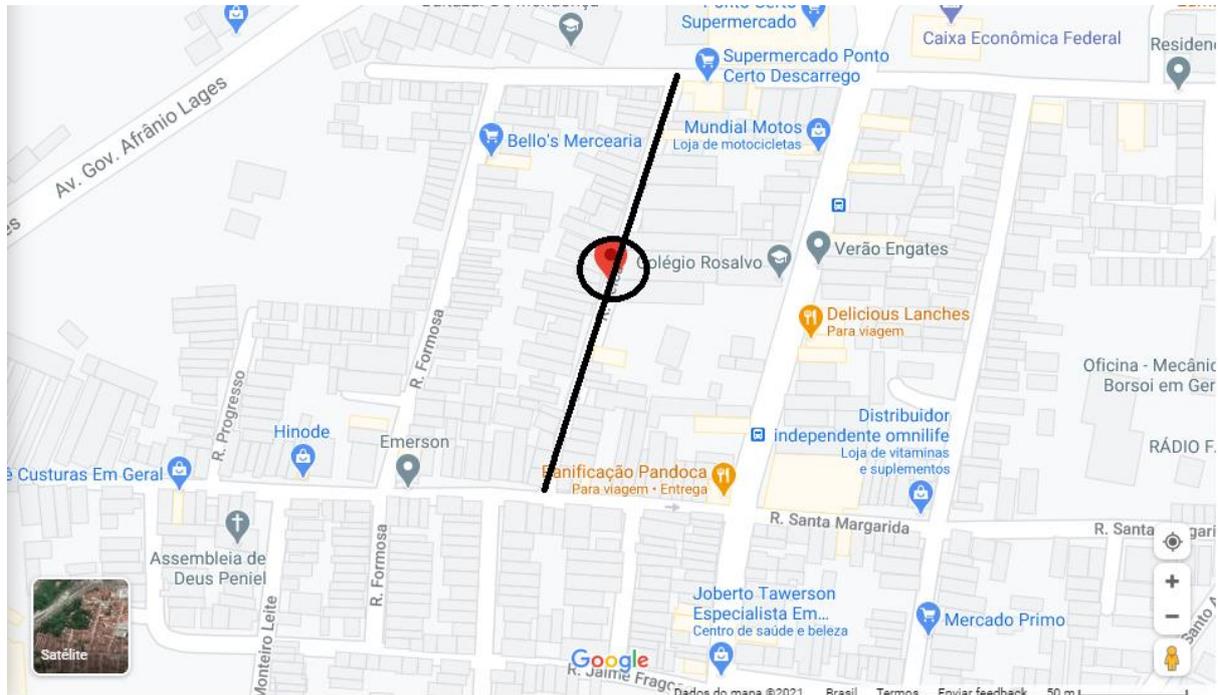
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

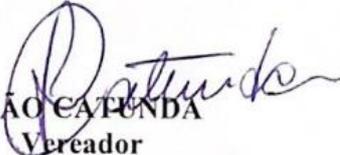
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua Santa Isabel, localizada no Jacintinho, CEP 57040-390.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua Jaime Fragoso, localizada no Jacintinho, CEP 57040-330.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

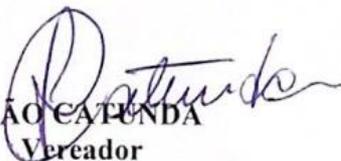
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua Santa Margarida, localizada no Jacintinho, CEP 57040-410.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

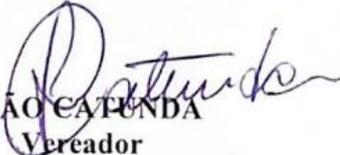
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua Candido Monteiro Leite, localizada no Jacintinho, CEP 57050-250.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

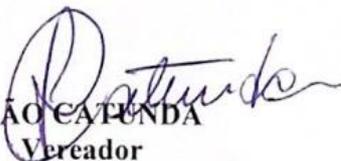
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua Formosa, localizada no Jacintinho, CEP 57040-315.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Rua Beira Mar, localizada no Mirante da Sereia, CEP 57039-542.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 005/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS GRELHAS (TAMPAS DE BUEIROS) DANIFICADAS DO CENTRO DE MACEIÓ.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que inúmeras grelhas, situadas em todo o centro da cidade, encontram-se em estado de deterioração.

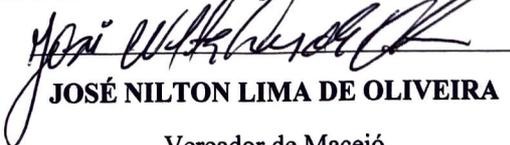
É importante salientar, que estas grelhas ficam situadas onde há uma enorme circulação de pessoas, colocando em risco suas vidas, sem falar de pessoas deficientes (cadeirantes), bem como crianças que circulam nestes diversos locais.

A população tem se mobilizado, a fim de chamar a atenção, sobre o risco iminente, colocando nestes locais paus, sacolas, e pedras, tentando sinalizar os enormes buracos que estão se formando e cada vez aumentando mais.

Por fim, em nome da segurança de todos que precisam, de alguma forma, circular nestes locais, peço a atenção do Poder Público, que em caráter de urgência, substitua, o quanto antes, as referidas grelhas, chamadas também de tampas de bueiros, para que possamos sanar este problema de tamanha importância para o nosso Município

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de março de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 007/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

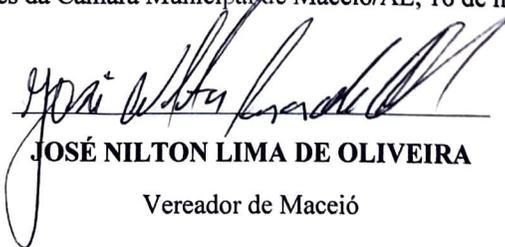
TOME PROVIDÊNCIAS PARA INSERIR UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DR. JOÃO CRISÓSTOMO DE FARIAS, CLIMA BOM, MACEIÓ/AL, CEP 57071-090.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que no local supracitado houve um crescimento considerável no número de acidentes de trânsito, haja vista a falta de lombadas e sinalização na localidade.

Foram anexadas a esta Indicação imagens fotográficas que comprovam a veracidade das alegações. Não obstante, este Vereador, *in loco*, pôde constatar que a referida Rua é ambiente propício à ocorrência de acidentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 16 de março de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió









CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 008/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

ADOpte AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR A FALTA DE LOMBADAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA SANTA LUZIA, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que no local supracitado houve um crescimento considerável no número de acidentes de trânsito, haja vista a falta de lombadas e sinalização na localidade.

Foram anexadas a esta Indicação imagens fotográficas que comprovam a veracidade das alegações. Não obstante, este Vereador, *in loco*, pôde constatar que a referida Rua é ambiente propício à ocorrência de acidentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 16 de março de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió









CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 009/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

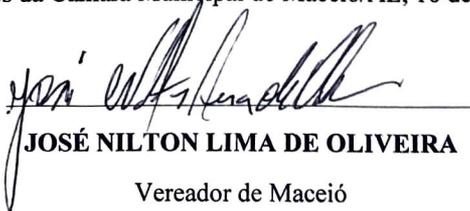
REALIZE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARCOS AURÉLIO, Nº 534, QD B, PETRÓPOLIS, MACEIÓ/AL, CEP 57062-425.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que a rua acima mencionada não possui pavimentação, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores da referida localidade.

Nobres colegas, os moradores daquela localidade pagam IPTU, nada mais justo que morem em uma rua pavimentada. Não se trata de um favor, é direito do povo, e como representantes do povo, cabe a nós reivindicar do Poder Executivo que este direito saia do campo das ideias e seja concretizado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 16 de março de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió







MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 24/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Prioridade na vacinação para Garis, Coveiros, Taxistas, Imprensa e Oficiais de Justiça.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Secretário Municipal de Saúde – SMS, expediente **solicitando providências para inclusão na lista de prioridade da vacinação os profissionais da limpeza pública; os taxistas e os mototaxistas; os profissionais da imprensa que estão na cobertura da pandemia; dos coveiros, atendentes e agentes funerários; e os oficiais de justiça.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem a atender aos anseios destas categorias que também são essenciais ao dia a dia e desde o início da pandemia não deixaram de prestar relevantes serviços para o melhor funcionamento de nossa sociedade. Sabemos que a vacinação é a forma mais eficaz até o momento para conter o avanço da COVID-19 e por isso entendemos que esses profissionais precisam ser acrescentados na lista prioritária, que acertadamente já protegeu profissionais da saúde pública e privada, idosos e inicia agora a cobertura da área da segurança pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 07 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 21/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita a isenção da Taxa de Renovação da Permissão Anual.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, expediente **solicitando providências no sentido de isentar os Taxistas da Taxa de Renovação da Permissão Anual referente aos anos de 2020 e 2021.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos permissionários do serviço de transporte público individual que estão sofrendo com a queda dos passageiros em decorrência da pandemia do COVID-19. Com os protocolos adotados desde o DECRETO Nº 8.864, de 06 de ABRIL DE 2020, pelo poder público para mitigar a proliferação do vírus, medidas de isolamento social vêm sendo adotadas em Maceió, causando uma diminuição na circulação de passageiros que interfere diretamente nos rendimentos dos permissionários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 05 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 22/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Mutirão para adiantar os processos de substituição de veículos.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, expediente **solicitando providências no sentido de criar um MUTIRÃO PARA AGILIZAR OS PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades de alguns permissionários do serviço de transporte público individual que estão com pendências exclusivas nesta superintendência para que possam iniciar e/ou finalizar a substituição do veículo. Entendemos que a suspensão das atividades de alguns setores na SMTT é uma forma de evitar a proliferação do COVID-19, porém, a substituição destes veículos é necessária para que os permissionários possam exercer suas atividades que são essenciais. Principalmente no momento que a vacinação ocorre em drive thru, o serviço do táxi é mais um ferramenta utilizada pela população para que possa se vacinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 05 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 23/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Serviço de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Gilberto Vieira Leite.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió – SEMINFRA, expediente **solicitando providências para o serviço de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Gilberto Vieira Leite no bairro Tabuleiro dos Martins, conforme fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

No local mencionado não existe calçamento e drenagem e com a chegada do período chuvoso o acesso dos moradores às suas residências fica prejudicado, pois, a rua fica alagada e com muitas crateras devido a erosão causada pelas águas da chuva.

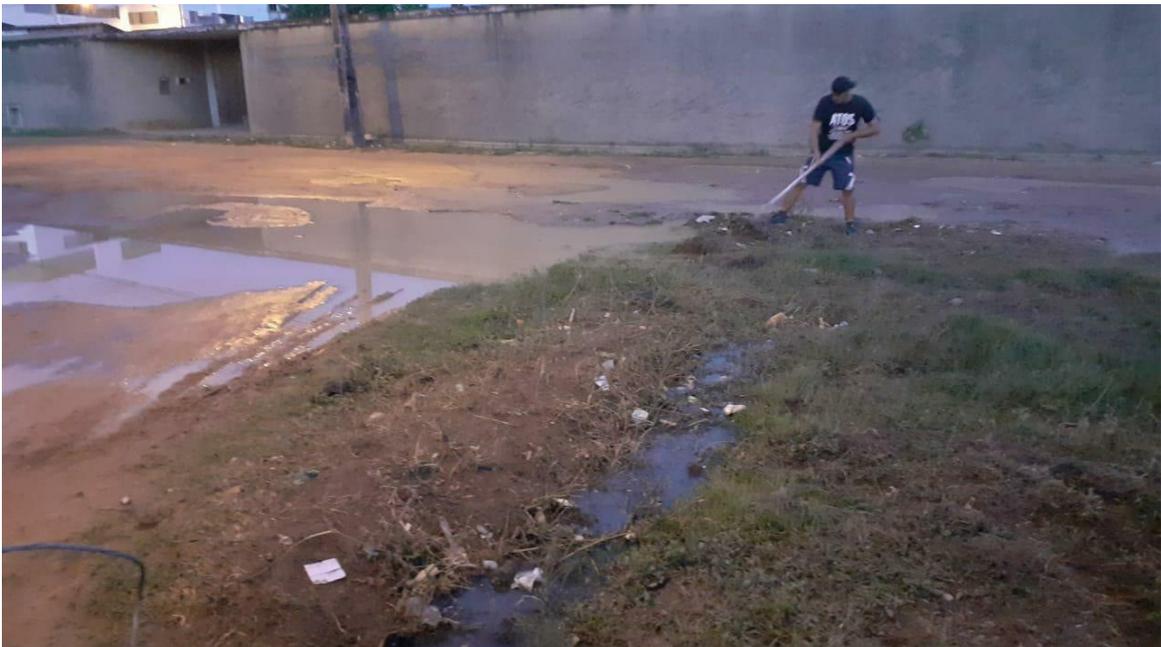
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 05 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

REQUERIMENTO Nº 005/2021 – GVGR

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do óbito da Sra. Teresinha de Araújo Medeiros, ocorrido em 18 de março de 2021, em decorrência de um câncer.

É com extremo pesar que comunico o falecimento da Sra. Teresinha de Araújo Medeiros, a querida e talentosa artesã Teka Rendeira. Teka foi uma importante personalidade na produção e valorização do filé, tendo sido eternizada ao ser homenageada pelo samba "Só em Maceió", gravada pelo cantor Martinho da Vila em 1981.

Teka brilhava naturalmente em todos os lugares que chegava, sua alegria e sua hospitalidade encantavam a todos. Era amiga, companheira, conselheira, se tornou uma fortaleza e patrimônio histórico do Pontal da Barra e como verdadeira empreendedora levou seu artesanato e o nosso querido bairro por todo mundo, vendendo suas peças em outros estados e no exterior.

Sua partida deixa-nos um imenso vazio, grande saudade e uma lacuna insubstituível no artesanato Alagoano.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus a receba de braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforte os corações de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor e que Nossa Senhora console todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassarem esse período de luto.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da **MOÇÃO DE PESAR**, e consequente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

MOÇÃO N. 001/2021-GVLD

Requer o registro nos órgãos de comunicação da Câmara Municipal de Maceió de moção de aplauso à Yasmin Ferreira, aluna do Colégio Militar Tiradentes em Maceió, que tirou nota mil no Exame Nacional do Ensino Médio.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 217, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer o registro, publicação e encaminhamento de moção de aplauso à Yasmin Ferreira, aluna do Colégio Militar Tiradentes em Maceió, que tirou nota mil no Exame Nacional do Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA

1 Diante do anúncio das notas resultados do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM 2020, é de se destacar o resultado da aluna do Colégio Militar Tiradentes, Yasmin Ferreira, que alcançou a nota máxima na Redação, atingindo os 1000 (mil) pontos.

2 Yasmin Ferreira, estudante do Colégio Militar Tiradentes, serve de inspiração aos alunos de nosso Estado, além de mostra a eficiência da instituição de ensino que também registrou – entre seus alunos matriculados – outros resultados positivos.

3 Estudante aplicada e exemplar, Yasmin participou e foi medalhista de várias olimpíadas estudantis (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP; Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas – OBFEP; Olimpíada Brasileira de Física – Sociedade Brasileira de Física – OBF; Olimpíada Nacional de Ciências – ONC). E não ficou adstrita à formação curricular básica:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

fez vários cursos técnico-profissionalizantes no CEDASPY – Escola de Profissões, tais como Administração financeira, Sistemas operacionais, Marketing pessoal e profissional, Design gráfico, Apresentação multimídia, Desenvolvimento de sites e jogos, Manutenção e configuração de micros, Ambiente web e Photoshop.

4 Além de estudar, ela também trabalha, exercendo funções como desenvolvimento de publicidade, atendimento ao cliente, operação de caixa etc.

5 Diante da catastrófica situação da educação nacional que perdura por décadas, é sempre conveniente destacar as escolas e alunos que conseguem se destacar por seu esforço em vencer as dificuldades inerentes ao sistema.

6 Yasmin foi uma das 28 pessoas no Brasil que tiraram nota mil na edição do ENEM de 2020, num universo de 2,7 milhões de alunos que fizeram a prova. Ela foi aluna do Colégio Militar Tiradentes em Maceió, Escola da Rede pública que em todos os índices de educação revela sua excelência por participar do programa de Escolas Cívico-Militares e teve ainda vários alunos com notas altas na Redação do ENEM.

7 Assim, diante do exposto, apresenta-se à esta egrégia casa uma moção de aplauso à Yasmin Ferreira, louvando seu feito que coloca nossa cidade e nosso Estado em destaque na educação nacional e colocando-a como exemplo para os estudantes de nossa cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 6 de abril de 2021.



LEONARDO DIAS
Vereador



Moção Nº 001/2020

Maceió, 06 de abril de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá**

Assunto: Moção de Aplauso à estudante alagoana Andressa Letícia Lopes da Silva, que discutirá Ciência com um dos dois ganhadores do Prêmio Nobel presentes no evento “O Valor da Ciência”.

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve requer, nos termos do Regimento Interno, que seja consignada nos anais desta Casa, **“Moção de Aplauso” destinada à estudante Andressa Letícia Lopes da Silva, que discutirá Ciência, na quinta-feira dia 08 de abril com um dos dois ganhadores do Prêmio Nobel presentes no evento “O Valor da Ciência”** – a norueguesa May-Britt Moser, ganhadora do Nobel de Medicina em 2014, e o francês Serge Haroche, que levou o Nobel de Física em 2012.

A Universidade Federal de Alagoas será representada por ela em um evento virtual da Academia Brasileira de Ciências (ABC). A estudante do curso de pós-graduação em Biotecnologia pela Rede Nordeste de Biotecnologia (Reborbio-Ufal) foi selecionada pela ABC para participar da mesa-redonda. O encontro será no dia 08 de abril e tem como tema *“O valor da Ciência”*. A iniciativa da Academia Brasileira de Ciências, em parceria com a *Nobel Prize Outreach*, que é o braço de comunicação da Fundação Nobel, pretende reunir representantes da comunidade científica brasileira e estudantes de ensino superior.

Serão duas mesas com a participação de 20 universitários em cada, previamente selecionados, que terão a oportunidade de se juntar aos laureados Nobel numa sessão de perguntas e respostas. O debate é focado na importância da Ciência,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

especialmente neste momento de grave crise sanitária, econômica e social, em função da pandemia de covid-19.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Ufal (Propep) realizou uma chamada interna, entre os dias 5 e 12 de março, para selecionar um estudante de graduação e um de pós-graduação para concorrer às vagas de participação no evento virtual. O processo foi realizado por uma comissão composta pela pró-reitora, Iraildes Assunção; o coordenador de Pós-graduação, professor Walter Matias; o coordenador de Inovação e Empreendedorismo, professor Pierre Escodro; e presidida pela coordenadora de Pesquisa, a professora Magna Suzana Alexandre Moreira.

A Propep selecionou dois estudantes com base no currículo, avaliando a produção científica/intelectual, histórico escolar, motivação da indicação e fluência em inglês. Após análise de critérios estabelecidos pela ABC, a Ufal indicou os nomes e a Academia Brasileira de Ciências escolheu Andressa Lopes para representar a instituição. Andressa é orientanda do professor João Xavier de Araújo Júnior, do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Por representar o nome de Maceió e da Nossa UFAL em evento científico de tal renome, a sra. Andressa Letícia Lopes da Silva é merecedora da Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Maceió.

Desde já grato pelo gentil deferimento, respeitosamente,

Vereador Cleber Costa de Oliveira